



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 0125, DE 21 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei Municipal nº 4.649, de 21 de julho de 2021

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a substituição do telhado da EMEIF "Professor Arani José da Silva".

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	12.361.0009.2064	01 – Tesouro	182	230.000,00
total					230.000,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 21 de julho de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças